

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 03 de maio de 2023

04 Páginas / Ano 7 / Edição nº 677



DECRETOS

DECRETO nº. 269/2023

Súmula: Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 829.896,79 (oitocentos e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos).

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguaraiava, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 829.896,79 (oitocentos e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

| | |
|--|------------|
| 10 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL | |
| 2.045 Manutenção da Educação Infantil | |
| 214 3.3.90.30.00.00.00.102 Material de Consumo | 150.000,00 |
| 2.047 Manutenção da Educação Fundamental | |
| 224 3.3.90.30.00.00.00.102 Material de Consumo | 250.000,00 |
| 2.048 Distribuição de Merenda - Educação Fundamental | |
| 230 3.3.90.32.00.00.00.103 Material, Bem ou Serviço para Distrib. | 100.000,00 |

| | |
|---|-----------|
| 12 SECRETARIA M. DE HABITAÇÃO E DESENVOLV. SOCIAL - SHADS | |
| 2.075 Manutenção dos Serviços Administrativos da SHADS | |
| 370 3.390.39.00.00.00.00.3000 Outros Serviços Pessoa Jurídica | 16.000,00 |
| 2.078 Manutenção dos Serviços desenvolvidos pelo CRAS | |
| 389 3.3.90.30.00.00.00.00.3934 Material de Consumo | 33.900,00 |
| 2.080 Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD | |
| 397 3.3.90.14.00.00.00.00.3933 Diárias - Pessoal Civil | 2.000,00 |
| 398 3.3.90.30.00.00.00.00.3933 Material de Consumo | 40.000,00 |
| 400 3.3.90.39.00.00.00.00.3933 Outros Serviços Pessoa Jurídica | 18.000,00 |
| 2.081 Manutenção dos Serviços do CRAS-PAEII | |
| 407 3.3.90.30.00.00.00.00.3935 Material de Consumo | 42.000,00 |
| 408 3.3.90.39.00.00.00.00.3935 Outros Serviços Pessoa Jurídica | 40.000,00 |
| 2.086 Manutenção do Serviço de Convivência - SCFV | |
| 410 3.3.90.30.00.00.00.00.2935 Material de Consumo | 77.996,79 |
| 2.087 Manutenção do Abrigo para Crianças e Adolescentes em Situação de Risco | |
| 412 3.3.90.30.00.00.00.00.3935 Material de Consumo | 30.000,00 |
| 413 3.3.90.39.00.00.00.00.3935 Outros Serviços Pessoa Jurídica | 30.000,00 |

Artigo 2º. Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V, artigo 7º, Parágrafo 1º e 2º, inciso II da Lei nº. 2.942/2022, artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 4.320/1964, provenientes:

I. Oriundos do cancelamento das seguintes dotações:

| | |
|--|------------|
| 10 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL | |
| 2.045 Manutenção da Educação Infantil | |
| 218 4.4.90.52.00.00.00.00.102 Equipamentos e Material Permanente | 400.000,00 |
| 2.047 Manutenção da Educação Fundamental | |
| 229 4.4.90.52.00.00.00.00.103 Equipamentos e Material Permanente | 100.000,00 |

II. Oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2022:

| Fonte | Descrição | Valor |
|-------|---|------------|
| 3000 | Recursos Ordinários (Livre) | 16.000,00 |
| 3933 | IGDSuas Portaria MDS 337/2011 | 60.000,00 |
| 3934 | Bloco de financiamento da Proteção Social Básica - SUAS | 33.900,00 |
| 3935 | Bloco de financiamento da Proteção Social Especial - SUAS | 142.000,00 |

III. Oriundos de provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

| Fonte | Descrição | Valor |
|-------|---|-----------|
| 2935 | Bloco de Financ. Proteção Social Especial - SUAS/Estadual | 77.996,79 |

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.866, de 02 de agosto de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022 - 2025).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.931, de 29 de setembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023).

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de abril de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO nº. 270/2023

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificada em 46º lugar, a Senhora **ELIZETE ROCHA LABRES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.022-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.579-04, para o cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRA/MERENDEIRA**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

DECRETO nº. 271/2023

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificada em 17º lugar, a Senhora **DENISE CRISTINA TRAMONTIM DE ARAUJO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.104-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.449-40, para o cargo de provimento efetivo de **DOCUMENTADOR ESCOLAR**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

DECRETO nº. 272/2023

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificada em 19º lugar, a Senhora **JULIANE RIBEIRO DA SILVA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.100-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.719-05, para o cargo de provimento efetivo de **DOCUMENTADOR ESCOLAR**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

DECRETO nº. 273/2023

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificada em 98º lugar, a Senhora **IVANILDE MARA DOS SANTOS TEIXEIRA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.385-6 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.789-76, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

DECRETO nº. 274/2023

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, com base na Certidão de Óbito nº. 082081 01 55 2023 4 00020 162 0005943 80, do cargo em provimento efetivo de **DOCUMENTADOR ESCOLAR**, nomeada que fora através do Decreto nº. 326/2015, a Senhora **DANIELLE MARI SCHWANER BRASIL**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.746-8 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.889-68.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 29/04/2023.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 275/2023

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 05442/2023, do cargo em provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nomeada que fora através do Decreto nº. 232/2022, a Senhora **ANA PAULA FERRAZ QUADROS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.985-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.029-12.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

ASSINATURA ELETRÔNICA



DECRETO n.º 276/2023

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal n.º 1922/2009; c/c art. 61, inciso I da Lei Municipal n.º 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob n.º 04776/2023,

Considerando a Lei Municipal n.º 2903/2022 de 25/03/2022;

Considerando a necessidade de que a servidora esteja à disposição da Administração sempre que chamada, e está à disposição da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente - SETMA, nas diversas atribuições que lhe foi incumbida;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2903/2022, onde a Secretária da Pasta requereu e a Chefe do Poder Executivo aprovou seu pedido;

Considerando que, além da servidora exercer as funções próprias de seu cargo de Fiscal de Meio Ambiente, junto à Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente - SETMA, assessora a Secretária Municipal de Projetos Ambientais;

Considerando que a mesma ministra palestras, auxiliando a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer nos eventos de Educação Ambiental dentro da municipalidade, ainda auxilia nas fiscalizações sob a responsabilidade do Estado;

Considerando que presta apoio na fiscalização do transbordo do lixo e aterro sanitário,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER à servidora com cargo em provimento efetivo de **FISCAL DE MEIO AMBIENTE**, senhora **CAMILA BLUM CORRÊA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XX.XXX.663-2 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.629-48, matriculada sob n.º 4.991, **Gratificação de Função FG 10**, o que corresponde ao percentual de 100% (cem por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogando-se o Decreto n.º 564/2019.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ADRIANA CONCEIÇÃO WEIGUERT
Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO n.º 277/2023

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, artigo 21 inciso I e 24 da Lei Municipal 1.589/2004 c/c o artigo 55 da Lei Municipal n.º 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob n.º 05037/2023,

RESOLVE

Artigo 1º. REVOGAR a concessão de **Função Gratificada**, pela **Direção Escolar**, à servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, Senhora **DÉBORA DINIZ CORREA**, concedida através do Decreto n.º 023/2009, datado de 1º de janeiro de 2009.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos à 14/04/2023.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO n.º 278/2023

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º, e 2º, I, da Lei Municipal n.º 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 02 (dois) dias, a partir de 29/03/2023, com base na solicitação sob Protocolo Geral n.º 04080/2023, ao senhor **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, servidor com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, matriculado sob n.º 4.143, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.950-7 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXXXX.149-50.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

DECRETO n.º 279/2023

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º, e 2º, I, da Lei Municipal n.º 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) dia, em 05/04/2023, com base na solicitação sob Protocolo Geral n.º 04415/2023, ao senhor **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, servidor com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, matriculado sob n.º 4.143, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.950-7 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXXXX.149-50.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

DECRETO n.º 280/2023

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º, e 2º, I, da Lei Municipal n.º 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 02 (dois) dias, a partir de 10/04/2023, com base na solicitação sob Protocolo Geral n.º 04678/2023, à senhora **ANA LUCIA DE MELLO**, servidora com cargo em provimento efetivo de Educador Infantil, matriculada sob n.º 4.938, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXXX.050-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXXXX.619-44.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO n.º 281/2023

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º, e 2º, I, da Lei Municipal n.º 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 03 (três) dias, a partir de 10/04/2023, com base na solicitação sob Protocolo Geral n.º 04742/2023, à senhora **ADRIANA DE CASTRO**, servidora lotada no cargo de provimento efetivo de Cozinha/Merendadora, atuando em cargo de provimento comissionado de Diretora de Alimentação e Nutrição Escolar, matriculada sob n.º 6.012, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.538-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXXXX.219-91.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO n.º 282/2023

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º, e 2º, I, da Lei Municipal n.º 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) dia, em 14/04/2023, com base na solicitação sob Protocolo Geral n.º 04833/2023, à senhora **ANDREIA MARA SCHADNER PEREIRA**, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, matriculada sob n.º 4.373, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.632-7 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXXXX.599-04.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO n.º 283/2023

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º, e 2º, I, da Lei Municipal n.º 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 17/04/2023, com base na solicitação sob Protocolo Geral n.º 04891/2023, à senhora **MARIANA BRISOLA**, servidora com cargo em provimento efetivo de Advogada, matriculada sob n.º 5.952, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.106-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXXXX.709-27.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



SECRETARIA MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL Nº 0004464/2023. 2º Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº63/2021. Estagiário: SARA CRISTINA RODRIGUES, CPF nº xxx.xxx.520-2. Bolsa Estágio. Vigência: 21/05/2023 até 20/12/2024.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado ato representado pela Senhora **ALCIONE LEMOS**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº xxx.xxx.075-9PR, e CPF nº xxx.xxx.839-72, residente e domiciliada na Rua Do Expedicionário, 406, Vila São Luiz, nesta cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 11/04/2022 até 11/04/2023 em nome da contratada **JESSICA BLUM WEIGERT**, brasileira, portadora do RG nº xxx.xxx.590-8PR e CPF nº xxx.xxx.359-47, residente e domiciliada na Rua Moyses Lupion, 550, Cidade Alta, Jaguaraiava/PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA
ALCIONE LEMOS - PREFEITA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado ato representado pela Senhora **ALCIONE LEMOS**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº xxx.xxx.075-9PR, e CPF nº xxx.xxx.839-72, residente e domiciliada na Rua Do Expedicionário, 406, Vila São Luiz, nesta cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 11/04/2022 até 11/04/2023 em nome da contratada **THEREZA CAMILA FONTANETTI DUARTE**, portadora do RG nº xxx.xxx.871-8PR e CPF nº xxx.xxx.709-03, residente e domiciliada na Rua Fortunato Pedross, 186, São Roque, Jaguaraiava/PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA
ALCIONE LEMOS - PREFEITA

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiava

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiava/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br



TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Alcione Lemos, brasileiro, professor, portadora da cédula de identidade RG nº 2.055.075-9-PR, e CPF nº 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo, com admissão 01/04/2022 até 01/04/2023 em nome do contratado MICHELE APARECIDA DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.XXX.339-50, residente e domiciliado na Rua Anair Cieiro Candeo, 202, Lagoão, Jaguariáiva – PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA
ALCIONE LEMOS – PREFEITA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Alcione Lemos, brasileiro, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 2.055.075-9-PR, e CPF nº 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo, com admissão 06/04/2021 até 07/04/2023 em nome do contratado GABRIEL DELGADO VALENGO, CPF nº XXX.XXX.889-78, residente e domiciliado na Rua Arapongas, 76, Capivari, Jaguariáiva – PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA
ALCIONE LEMOS – PREFEITA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Alcione Lemos, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 2.055.075-9-PR, e CPF nº 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo, com admissão 13/06/2022 até 17/03/2023 em nome do contratado VALDIR TOMAZ DE MIRANDA, CPF nº XXX.XXX.019-51, residente e domiciliado na Rua Claudio Henrique Legat, 219, Vila Pinheiro, Jaguariáiva – PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA
ALCIONE LEMOS – PREFEITA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER**

ATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com fundamento no disposto na Deliberação nº02/2018 nº CP/CEE/PR, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Homologar a Constituição do Conselho Escolar da **Escola Municipal Walquiria Carneiro Xavier da Silva**, município de Jaguariáiva, para o Biênio 2023/2025 de 22 de março de 2023 a 22 de março de 2025, ficando assim constituído:

| | |
|--|---|
| Presidente: | Francieli Schultz Mainardes |
| Representante da Equipe Pedagógica | Keila Mara Bueno de Araújo |
| Representante da Equipe Técnica-Administrativa | Francislaiane Fagundes de Melo Monteiro |
| Representante da Equipe de Serviços Gerais | Silmara Regina Camargo |
| Representante do Corpo docente | Cristiane Weigert (titular) Marilda Dias (suplente) |
| Representante dos Pais de alunos | Graziela Koppen Schmucker Papa (titular) Juliane de Araújo Cordeiro Machado (suplente) |
| Representante dos Alunos | Gislaine dos Santos, representando o aluno Guilherme Alves (titular) Amanda Pontes Raimundo representando o aluno Joaquim Pontes Ferreira (suplente) |
| Representante da APMF | Andrezza Aguiar da Silva (titular) Viviane Maria Martins (suplente) |
| Representante da Sociedade Civil | Valdemir Ferreira (titular) Wellington Vitorio Fitz (suplente) |

Jaguariáiva, 27 de abril de 2023.



Keila Mara Bueno de Araújo
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



CÂMARA

Câmara Municipal de Jaguariáiva
Estado do Paraná
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DECRETO LEGISLATIVO nº 07/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR

JOSIANE FURQUIM DE CAMARGO, portadora do RG nº xx.xxx.123-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº xxx.xxx.039-00, no cargo de provimento em Comissão de Diretor de Patrimônio – Nível Superior CC-1, de acordo com a Lei Municipal nº 2958/2023, de 11 de abril de 2023, para prestar serviços neste Legislativo Municipal, tendo como data de nomeação em 02/05/2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 2 de maio de 2023.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Vereador – Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 08/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR

A pedido, **JOSEANE SALES VIEIRA**, portadora do RG nº x.xxx.691-0 e inscrita no CPF/MF sob nº xxx.xxx.959-20, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar – Nível Superior CC-2, tendo por data de exoneração em 02/05/2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 2 de maio de 2023.

José Marcos Pessa Filho
Vereador – Presidente



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA**

Demonstrativo das Diárias Concedidas

Página: 1 / 4
Data: 02/05/2023

Período: 01/04/2023 até 30/04/2023

| Nº NE | Data Empenho | Valor | Nº Diária | Beneficiário | Finalidade | Destino | Data Saída | Data Retorno | Quilômetro |
|---|--------------|-----------|-----------|----------------------------------|---|--------------|------------|--------------|------------|
| Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA | | | | | | | | | |
| 121 | 13/04/2023 | 608,58 26 | | IVALDO LUCAS FILHO | ATO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIÁRIA AO SENHOR IVALDO LUCAS FILHO, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ADVOGADO, PARA VIAJEM A CIDADE DE LONDINA - PR, PARA PARTICIPAR DO CURSO DO TCE - PR, O NOVO PARACER PREVIO - REFLEXOS NAS CÂMARAS MUNICIPAIS, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL DO MUNICÍPIO, COM SAÍDA NO DIA 13/04/2023 ÀS 19:00 HRS, COM INÍCIO DO COMPROMISSO ÀS 08:00 HRS DO DIA 14/04/2023 E TÉRMINO DO COMPROMISSO ÀS 17:00HRS E RETORNO ÀS 18:00 HRS. | Londrina | 13/04/2023 | 14/04/2023 | 1,000 |
| 137 | 24/04/2023 | 468,82 29 | | CLAYTON ROBERTO FERNANDES PASSOS | ATO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIÁRIA AO SENHOR CLAYTON ROBERTO FERNANDES PASSOS, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, PARA VIAJEM A CIDADE DE PONTA GROSSA - PR, PARTICIPAR DO CURSO MINISTRADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, COM TEMA O NOVO PARACER PREVIO - REFLEXOS NAS CÂMARAS MUNICIPAIS, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL DO MUNICÍPIO, SAÍDA NO DIA 23/04/2023 ÀS 08:00HS, COM INÍCIO DO COMPROMISSO ÀS 08:00HS, COM TÉRMINO DO COMPROMISSO ÀS 17:00HS, COM RETORNO NO MESMO DIA POR VOLTA ÀS 19:20H. | Ponta Grossa | 20/04/2023 | 20/04/2023 | 1,000 |
| 135 | 24/04/2023 | 608,58 27 | | FABRÍCIO ZIEMER DA CRUZ | ATO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIÁRIA AO SENHOR FABRÍCIO ZIEMER DA CRUZ, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE OFICIAL DE CONTROLE INTERNO, PARA VIAJEM A CIDADE DE PONTA GROSSA - PR, PARTICIPAR DO CURSO MINISTRADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, COM TEMA O NOVO PARACER PREVIO - REFLEXOS NAS CÂMARAS MUNICIPAIS, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL DO MUNICÍPIO, SAÍDA NO DIA 23/04/2023 ÀS 08:00HS, COM INÍCIO DO COMPROMISSO ÀS 08:00HS, COM TÉRMINO DO COMPROMISSO ÀS 17:00HS, COM RETORNO NO MESMO DIA POR VOLTA ÀS 19:20H. | Ponta Grossa | 28/04/2023 | 28/04/2023 | 1,000 |
| 118 | 12/04/2023 | 321,45 25 | | MATEUS WILLIAN PASSOS FELIX | ATO DE CONCESSÃO DE (50%) CINQUENTA POR CENTO DE UMA DIÁRIA AO SENHOR MATEUS WILLIAN PASSOS FELIX, VEREADOR PARA VIAJEM A CIDADE DE CASTRO - PR, PARA VISITAR A CAMARA MUNICIPAL, TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES A MUNICÍPIO E A VEREANCIA, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO | Castro | 12/04/2023 | 12/04/2023 | 0,500 |

Sistema Control - Seta Sistema. Usuário: Fabriciocam. Emissão: 02/05/2023, às 14:37:53. Protocolo: 24f166a-c76e-4890-a43b-3114f0296d



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA**

Demonstrativo das Diárias Concedidas

Página: 2 / 4
Data: 02/05/2023

Período: 01/04/2023 até 30/04/2023

| Nº NE | Data Empenho | Valor | Nº Diária | Beneficiário | Finalidade | Destino | Data Saída | Data Retorno | Quilômetro |
|---|--------------|-----------|-----------|------------------------------|---|--------------|------------|--------------|------------|
| PRÓPRIO, SAÍDA NO DIA 12/04/2023 ÀS 07:00 HRS, COM INÍCIO DOS COMPROMISSOS ÀS 10:00 HRS, COM TÉRMINO DO COMPROMISSO ÀS 17:00 HRS, COM RETORNO ÀS 18:00 HRS. | | | | | | | | | |
| 114 | 03/04/2023 | 321,45 22 | | MATEUS WILLIAN PASSOS FELIX | ATO DE CONCESSÃO DE (50%) CINQUENTA POR CENTO DE UMA DIÁRIA AO SENHOR MATEUS WILLIAN PASSOS FELIX, VEREADOR PARA VIAJEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, VISITA AO GABINETE DE REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DO DEPUTADO TOMINHO WANDSCHEER, TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES AO MUNICÍPIO E A VEREANCIA, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO | Curitiba | 03/04/2023 | 03/04/2023 | 0,500 |
| PRÓPRIO, COM SAÍDA NO DIA 03/04/2023 ÀS 07:00H COM INÍCIO DO COMPROMISSO ÀS 10:00H, COM TÉRMINO DO COMPROMISSO ÀS 18:00H, RETORNO NO MESMO DIA A PARTIR DAS 18:00H. | | | | | | | | | |
| 116 | 05/04/2023 | 321,45 23 | | MATEUS WILLIAN PASSOS FELIX | ATO DE CONCESSÃO DE (50%) CINQUENTA POR CENTO DE UMA DIÁRIA AO SENHOR MATEUS WILLIAN PASSOS FELIX, VEREADOR PARA VIAJEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, VISITA AO GABINETE DE REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DO DEPUTADO ALISSON WANDSCHEER, TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES AO MUNICÍPIO E A VEREANCIA, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO | Curitiba | 05/04/2023 | 05/04/2023 | 0,500 |
| PRÓPRIO, COM SAÍDA NO DIA 05/04/2023 ÀS 07:00H COM INÍCIO DO COMPROMISSO ÀS 10:00H, COM TÉRMINO DO COMPROMISSO ÀS 17:00H, RETORNO NO MESMO DIA A PARTIR DAS 18:00H. | | | | | | | | | |
| 136 | 24/04/2023 | 608,58 28 | | JULIANO CLARO PEREIRA | ATO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIÁRIA AO SENHOR JULIANO CLARO PEREIRA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE CONTADOR, PARA VIAJEM A CIDADE DE PONTA GROSSA - PR, PARTICIPAR DO CURSO MINISTRADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, COM TEMA O NOVO PARACER PREVIO - REFLEXOS NAS CÂMARAS MUNICIPAIS, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL DO MUNICÍPIO, SAÍDA NO DIA 23/04/2023 ÀS 08:00HS, COM INÍCIO DO COMPROMISSO ÀS 08:00HS, COM TÉRMINO DO COMPROMISSO ÀS 17:00HS, COM RETORNO NO MESMO DIA POR VOLTA ÀS 19:20H. | Ponta Grossa | 20/04/2023 | 20/04/2023 | 1,000 |
| 117 | 12/04/2023 | 608,58 24 | | ELIZANDRO RODRIGUES DE MELLO | ATO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIÁRIA AO SENHOR ELIZANDRO RODRIGUES DE MELLO, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE CONTADOR, PARA VIAJEM A CIDADE DE LONDINA - PR, PARA PARTICIPAR DO CURSO DO TCE - PR, O NOVO PARACER PREVIO - REFLEXOS NAS CÂMARAS MUNICIPAIS, COM UTILIZAÇÃO DE | Londrina | 13/04/2023 | 14/04/2023 | 1,000 |

Sistema Control - Seta Sistema. Usuário: Fabriciocam. Emissão: 02/05/2023, às 14:37:53. Protocolo: 24f166a-c76e-4890-a43b-3114f0296d



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Demonstrativo das Diárias Concedidas

Página: 3 / 4
Data: 02/05/2023

Período: 01/04/2023 até 30/04/2023

| Nº NE | Data Empenho | Valor | Nº Diária | Beneficiário | Finalidade | Destino | Data Saída | Data Retorno | Quantidade |
|-----------------|--------------|----------|-----------|-----------------------------|---|--------------|------------|--------------|------------|
| | | | | | VEICULO OFICIAL DO MUNICÍPIO, COM SAÍDA NO DIA: 13/04/2023 AS 18:00 HRS, COM INÍCIO DO COMPROMISSO AS 08:00 HRS DO DIA 14/04/2023 E TÉRMINO DO COMPROMISSO AS 17HRS E RETORNO AS 18:00 HRS | | | | |
| 138 | 24/04/2023 | 115,61 | 30 | MARCELO ANDRE DALANORA | ATO DE CONCESSÃO DE (50%) CINQUENTA POR CENTO DE UMA DIÁRIA AO SENHOR MARCELO ANDRE DALANORA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA PARA VIAGEM A CIDADE DE PONTA GROSSA - PR, PARA LEVIAR VEÍCULO RENAULT DUSTER PLACA BYX - 0F07, A CONCESSIONÁRIA RENAULT PARA REVISÃO PERIÓDICA DOS 70.000 MIL QUILOMETROS, COM SAÍDA NO DIA 25/04/2023 AS 06:00HS COM INÍCIO DO COMPROMISSO AS 08:30H, COM TÉRMINO DO COMPROMISSO AS 17:00 HS, RETORNO NO MESMO DIA POR VOLTA DAS 19:00H | Ponta Grossa | 25/04/2023 | 25/04/2023 | 0,500 |
| 140 | 25/04/2023 | 321,45 | 32 | MATEUS WILLIAN PASSOS FELIX | ATO DE CONCESSÃO DE (1/2) MEIA DIÁRIA AO SENHOR MATEUS WILLIAN PASSOS FELIX, VEREADOR, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PRÓPRIO, VISITA AO GABINETE DE REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DO DEPUTADO FEDERAL TONINHO WANDSCHEER, TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES AO MUNICÍPIO E A VEREANCIA, COM SAÍDA NO DIA 26/04/2023 AS 07:00, COM INÍCIO DO COMPROMISSO AS 10:00, COM TÉRMINO DO COMPROMISSO AS 17:00, E RETORNO NO MESMO DIA. | Curitiba | 26/04/2023 | 26/04/2023 | 0,500 |
| 139 | 25/04/2023 | 1.217,14 | 31 | IVALDO LUCAS FILHO | ATO DE CONCESSÃO DE (02) DUAS DIÁRIAS AO SENHOR IVALDO LUCAS FILHO, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ADVOGADO PARA VIAGEM A CIDADE DE GUARAPUAVA - PR, PARTICIPAR DO CURSO MINISTRADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, COM TEMA RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL E ESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL DO MUNICÍPIO, SAÍDA NO DIA 26/04/2023 AS 07:00H, COM INÍCIO DO COMPROMISSO AS 14:00 H, COM TÉRMINO DO COMPROMISSO NO DIA 27/04/2023 AS 17:30H, COM RETORNO NO DIA 28/04/2023 | Guarapuava | 28/04/2023 | 28/04/2023 | 2,000 |
| Valor Entidade: | | 5.521,69 | | | | | | | |

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: FabricioBerner. Emissão: 02/05/2023, às 14:37:03. Protocolo: 24ff188a-c79d-4890-a438-31114029cc

Valor Total: 5.521,69

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO